

**EDITAL PROPPEX Nº 17/2022**  
**PROCESSO SELETIVO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL**  
**CORO DA UNIFEBE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e atendendo o disposto no artigo 5º do Regulamento do Coro da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 55/2020, de 07/10/2020, e Art. 11 da Resolução CA nº 22/19, de 13/11/19, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurado o processo seletivo para novos integrantes na Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEBE de acordo com as regras adiante estabelecidas:

### **1 DO OBJETO**

O presente Edital tem como objetivo selecionar novos integrantes para o Coro UNIFEBE, que pratica o canto e a expressão artístico musical, caracterizado como atividade extracurricular de extensão, visando o desenvolvimento cultural local e regional, por meio da integração com a comunidade e com base em pesquisa musical desenvolvida.

De acordo com o regulamento do coro, o participante deve comprometer-se com a carga horária de até 04 (quatro) horas semanais, distribuídas entre ensaios, apresentações e demais atividades propostas pelo regente.

Os ensaios do Coro UNIFEBE acontecem às segundas e quintas-feiras das 22h às 23h no auditório do bloco C.

### **2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições devem ser realizadas durante o período de **27 de julho a 07 de agosto de 2022**.

2.2 A inscrição deve ser realizada exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br), e se dará mediante o envio do formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e da gravação de um vídeo com apresentação musical do candidato, conforme item 4.2 deste Edital.

2.3 Podem se inscrever para concorrer as vagas os acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIFEBE que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas, alunos egressos, funcionários técnico-administrativos, professores da UNIFEBE e membros da comunidade.

2.4 As inscrições homologadas serão publicadas no dia **10 de agosto de 2022**.

### **3 DAS VAGAS**

3.1. Serão disponibilizadas até 19 (dezenove) vagas.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A avaliação dos candidatos será realizada pelo Regente do Coro, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento do Coro da UNIFEBE, sendo que será realizada avaliação vocal que terá como critérios: afinação, ritmo, extensão vocal e timbre.

4.2 A 1ª etapa da seleção será a avaliação da gravação enviada, na qual o acadêmico deve realizar uma apresentação musical de uma canção de livre escolha que poderá ser interpretada com acompanhamento instrumental ou à capella.

O vídeo deve ter, no mínimo, um minuto e trinta segundos e não exceder 4 minutos de duração.

### **5 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A relação dos acadêmicos com inscrições homologadas para a 2ª etapa do processo seletivo será publicada até o dia **17 de agosto de 2022**.

5.2 A 2ª etapa do processo seletivo acontecerá no dia **20 de agosto de 2022** auditório do bloco C a partir das 9h.

5.3 O resultado final do processo seletivo será publicado até o dia **25 de agosto de 2022**.

## 6 DA BOLSA DE ESTUDO

6.1. Os acadêmicos regularmente matriculados na UNIFEBE, que participam do Coro, limitados a 30 (trinta) vagas, a título de estímulo, receberão conforme Portaria FEBE Nº 07/2022, de 04/02/22, o valor fixo de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), e nos casos em que a mensalidade do aluno for inferior ao valor da Bolsa, esta será limitada ao valor da mensalidade.

6.2 O valor será pago a partir de setembro de 2022, desde que os alunos estejam quites com suas obrigações financeiras e que cumpram com as obrigações do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 55/2020, de 07/10/2020.

6.3 Alunos egressos, funcionários técnico-administrativos e professores não receberão remuneração de qualquer espécie para integrar o Coro, sendo esta participação considerada como de caráter voluntário, na forma da Lei nº 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998.

## 7 DO CRONOGRAMA

PRAZOS	DATAS
Inscrições	27 de julho a 07 de agosto 2022
Divulgação inscrições homologadas 1ª etapa	10 de agosto de 2022
Divulgação inscrições homologadas para a 2ª etapa	17 de agosto de 2022
Avaliação presencial	20 de agosto de 2022
Resultado Final	24 de agosto de 2022
Início dos ensaios	29 de agosto de 2022

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao aderir ao processo seletivo para seleção de novos integrantes para o Coro UNIFEBE o candidato declara ter conhecimento do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 55/2020, de 07/10/2020.

8.2 Ao aderir ao processo seletivo para o Coro UNIFEBE, o candidato declara aceitar todas as condições do presente Edital devendo atendê-las integralmente.

8.3 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, pelo e-mail: [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br) , ou pelo telefone (47) 3211-7268.

8.4 Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

Brusque, 27 de julho de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

**ANEXO I**  
**EDITAL PROPPEX nº 17/2022**

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo do Coro da UNIFEBE. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 55/2020, de 07/10/2020, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

**Dados do Requerente:**

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: Santa Catarina

E:mail: \_\_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_

Período: ( ) Matutino ( ) Noturno

Aluno egresso ( ) Sim ( ) Não

Funcionário(a) técnico-administrativo ( ) Sim ( ) Não

Professor(a) da UNIFEBE ( ) Sim ( ) Não

Membro da comunidade ( ) Sim ( ) Não

Participa ou já participou de outro coral? ( ) Sim ( ) Não

No caso de ter respondido sim, qual é o seu naipe (soprano, contralto, tenor ou baixo)? \_\_\_\_\_

Já fez aula de canto e/ou técnica vocal? ( ) Sim ( ) Não

No caso de ter respondido sim, por quanto tempo fez aula? \_\_\_\_\_

Toca algum instrumento musical? ( ) Sim ( ) Não

No caso de ter respondido sim, qual instrumento você toca? \_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)